



RESOLUÇÃO Nº 209/2009

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO TRABALHO, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., LOCALIZADA NA PRAÇA TENENTE ALFREDO DANTAS, 74, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. – CNPJ 03.899.153/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2009, exarado no Processo nº 0010063-1/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 (quatro) anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnico em Enfermagem no Trabalho, ministrado na Escola Nossa Senhora do Carmo Ltda., localizada na cidade de Campina Grande - PB, mantida pela Escola Nossa Senhora do Carmo Ltda. – CNPJ 03.899.153/0001-00.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

TEREZINHA ALVES FERNANDES
Relatora